

São Paulo, 16 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor

GERALDO ALCKMIN

Vice-Presidente da República Federativa do Brasil

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Brasília/DF

Assunto: manifestação referente a PEC 8/2025 e ao Substitutivo do PL sobre Redução de Jornada e Fim da Escala 6x1

A **ABIMÓVEL — ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 42.592.857/0001-98, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, 16º andar, Conjunto 161, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01451-913, entidade nacional representativa da indústria de móveis — setor que reúne mais de 22 mil empresas, gera aproximadamente 271 mil empregos diretos e movimenta uma cadeia produtiva superior a R\$ 91 bilhões anuais — vem, respeitosamente, apresentar **contribuições técnicas** ao debate legislativo sobre a redução da jornada de trabalho, em especial no âmbito da PEC nº 8/2025 e proposições correlatas.

A entidade reconhece a relevância do tema no contexto das transformações do mercado de trabalho e dos desafios contemporâneos de bem-estar social. Entretanto, considera essencial que eventuais alterações estruturais sejam analisadas sob perspectiva econômica sistêmica, com especial atenção aos setores intensivos em mão de obra e à realidade das Micro e Pequenas Empresas (MPEs), que representam mais de 90% da base produtiva moveleira nacional.

SÍNTESE EXECUTIVA

- A indústria moveleira é composta majoritariamente por Micro e Pequenas Empresas enquadradas no Simples Nacional, o que reduz a efetividade de medidas compensatórias baseadas exclusivamente na desoneração da folha.
- A redução linear da jornada, sem ganhos prévios de produtividade, tende a elevar o custo-hora trabalhada, pressionando preços, competitividade e nível de formalização.

- A dinâmica produtiva do setor possui forte integração com o varejo e com processos industriais contínuos, que exigem previsibilidade operacional, especialmente aos finais de semana.
- A experiência internacional indica que jornadas menores são geralmente resultado de avanços tecnológicos e educacionais progressivos, não de imposição normativa imediata.
- A negociação coletiva apresenta-se como instrumento adequado para adaptação das escalas às realidades regionais e setoriais.

Sugere-se que eventuais mudanças estruturais sejam avaliadas dentro de um horizonte de **transição progressiva de cinco a dez anos**, com metas de produtividade, qualificação profissional, monitoramento e possibilidade de avaliar exceções.

Face necessário, ponderar questões extremamente relevantes para o setor e indústria moveleira; São elas:

a) Estrutura produtiva e regime tributário

Mais de 90% das empresas do setor moveleiro são Micro e Pequenas Empresas, grande parte enquadrada no Simples Nacional, regime em que a tributação incide predominantemente sobre o faturamento. Nesse contexto, propostas compensatórias baseadas apenas na desoneração da folha possuem alcance limitado para parcela significativa da cadeia produtiva.

A eventual redução da jornada semanal, sem ganhos prévios de produtividade, tende a elevar o custo-hora trabalhada e pressionar margens operacionais já impactadas por custos logísticos, tributários e pela concorrência internacional.

b. Organização da produção e integração com o varejo

A cadeia moveleira possui forte integração com o comércio varejista, cujo comportamento de consumo concentra-se nos finais de semana. Alterações rígidas nas escalas nesses períodos podem gerar impactos indiretos sobre planejamento produtivo, logística e abastecimento.

Processos industriais contínuos — como secagem de madeira, estufagem e linhas de acabamento — dependem de previsibilidade operacional, recomendando-se que eventuais mudanças considerem tais especificidades técnicas.

c. Produtividade, qualificação e disponibilidade de mão de obra

Estudos econômicos apontam que reduções sustentáveis de jornada estão associadas a ganhos consistentes de produtividade e à incorporação tecnológica. No Brasil, o crescimento da produtividade por hora trabalhada permanece moderado, reforçando a importância de políticas voltadas à inovação, qualificação profissional e modernização industrial.

Adicionalmente, a escassez de mão de obra qualificada em determinadas regiões pode limitar a reorganização imediata das escalas sem impacto na produção física.

d. Experiência comparada e sustentabilidade econômica

Experiências internacionais demonstram que jornadas reduzidas costumam ser implementadas de forma progressiva, acompanhando avanços educacionais e tecnológicos. A adoção de medidas lineares e imediatas pode gerar pressões sobre preços, competitividade e formalização, especialmente em setores intensivos em trabalho.

e. Segurança jurídica e negociação coletiva

O modelo brasileiro de relações do trabalho dispõe de instrumentos consolidados de negociação coletiva que permitem ajustar jornadas e escalas às realidades regionais e setoriais. A valorização

desses mecanismos contribui para soluções equilibradas, preservando previsibilidade jurídica e estabilidade produtiva.

Proposta de abordagem gradual e baseada em evidências

Considerando a complexidade do tema, a ABIMÓVEL sugere que eventuais alterações estruturais sejam avaliadas dentro de um **horizonte de transição progressiva entre cinco e dez anos**, acompanhadas de:

- metas mensuráveis de aumento de produtividade;
- estímulos à digitalização e modernização tecnológica;
- programas estruturados de qualificação profissional;
- avaliações periódicas de impacto econômico e social, com atenção especial às Micro e Pequenas Empresas.

abimóvel

Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário
Brazilian Association of Furniture Industry

A ABIMÓVEL reafirma seu compromisso com a evolução das relações de trabalho, com a geração de empregos formais e com o fortalecimento da indústria nacional. Coloca-se à disposição para contribuir com dados técnicos, estudos setoriais e participação em audiências públicas que auxiliem a construção de políticas públicas baseadas em evidências técnicas, sociais e econômicas.

Respeitosamente,

IRINEU MUNHOZ
Presidente da ABIMÓVEL